



REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Sr. DOMINGOS DUTRA)

Requer a realização de **Seminário** para debater o SINASE e a aplicação prática da Lei nº 12.594/12.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a realização de **SEMINÁRIO** para debater o Sistema Nacional de Atendimento Socio-Educativo (SINASE) e as alterações propostas pela Lei nº 12.594/12 ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.594/12 instituiu o Sinase e regulamentou a execução de medidas sócio-educativas destinadas a adolescentes infratores além de alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O menor infrator é consequência de um meio social que gerou um quadro de excluídos e o Estado até então não conseguiu implementar políticas que conduzam efetivamente à recuperação e à reinserção desses jovens na sociedade.

A Lei supra tenta construir caminhos que propiciem a correção de distorções relativas à execução dessas medidas sócio - educativas e o debate da prática desse esboço de atuação estatal deve ocorrer com a participação do Legislativo e desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, haja vista que a mesma é um núcleo agregador de denúncias de toda ordem relativas à essa temática. Daí a necessidade de debatermos a prática do SINASE e dessa nova norma.

Posto isso, requiro a compreensão dos nobres pares para que esse requerimento seja aprovado.

Brasília – DF, 08 de Agosto de 2012.

Deputado DOMINGOS DUTRA
Presidente